

Aut - 265 / 2019
Proj - 374 / 2019,
IVONETE LUDGERIO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.393

De 11 de Novembro de 2019.

DENOMINA DE JOÃO MOURA
MONTENEGRO UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO MOURA MONTENEGRO**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal